

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023009568

TERMO ADITIVO Nº 005 ao **CONTRATO Nº 161/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA**, conforme solicitado através do Relatório Técnico nº 005 de 23/01/2025, devidamente autorizado pelo **Secretário de Obras e Habitação, constante às fls. nº [REDACTED]**, referente ao processo administrativo nº 2023009568, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº [REDACTED], com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: [REDACTED], doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Habitação, **Sr. TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] e a empresa **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº [REDACTED] com sede na Rua Manhuaçu, nº 93 Bairro Santa Inês – Belo Horizonte – MG – CEP [REDACTED] a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/MG e CPF nº [REDACTED] domiciliado à Rua Hélio, [REDACTED] Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte – MG – CEP [REDACTED], ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 005** ao **CONTRATO Nº 161/2023**, na forma do **artigo 57, § 1º, Inciso I, da Lei 8666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo nº 005 ao contrato nº 161/2023, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DO CEMEI JAIR LANDIN DE ALMEIDA – BALNEÁRIO – ANGRA DOS REIS/RJ**

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **60 (sessenta)** dias, tendo início em **25/01/2025** e término em **26/03/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA

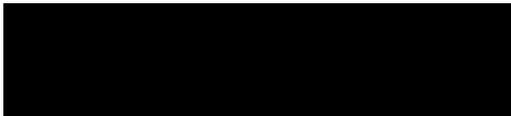
Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente do termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 24 de janeiro de 2025.



TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO



CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO
AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF/CNPJ _____

2. 

CPF/CNPJ _____